

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 029/2018

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

#### RELATÓRIO FINAL DE CURSO:

**CBAE DE ARMAZÉM - Processo nº 384/2018-DE**

#### **1. FINALIDADE**

Consignar os dados e informações do 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) 2018, realizado no município de Armazém (3ª/1º/3º/8ºBBM), para fins de publicidade, certificação, pagamento ao corpo docente e estatística.

#### **2. DADOS BÁSICOS DO CURSO**

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)
Nome da turma (se houver):	Não há
Local de Funcionamento:	Casa Familiar Rural – Armazém - SC.
Data de início do curso:	11 Jun 18
Data de término das aulas:	10 Jul 18
Data de término do estágio:	Não houve
Data de término do curso:	10 Jul 18
Carga horária presencial:	40 h/a
Carga horária estágio:	Não houve
Carga horária total:	40 h/a
Número de alunos matriculados:	30
Número de alunos excluídos:	00
Número de alunos desistentes:	08
Número de alunos reprovados:	00
Número de alunos aprovados:	22
Custo médio por aluno:	R\$ 105,46

**CBAE IMBITUBA – SC - Processo nº 378/2018-DE**

#### **1. FINALIDADE:**

Apresentar os resultados finais do Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE 2018, realizado na Sede da 2ª/8º BBM - Imbituba - SC.

#### **2. DADOS BÁSICOS DO CURSO**

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)
Nome da turma (se houver):	Não há
Local de Funcionamento:	Sede da 2ª/8º BBM
Data de início do curso:	04 Jun 2018
Data de término das aulas:	02 Jul 2018
Data de término do estágio:	Não houve
Data de término do curso:	04 Jul 2018
Carga horária presencial:	40 h/a
Carga horária estágio:	Não houve
Carga horária total:	40 h/a
Número de alunos matriculados:	39
Número de alunos excluídos:	00
Número de alunos desistentes:	15
Número de alunos reprovados:	00
Número de alunos aprovados:	24

**EDITAL n° 484/DE/CBMSC - (Processo n° 484/2018-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE) DE IMBITUBA - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **20 a 24 de Agosto de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Imbituba, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal n° 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o [site](http://www.cbm.sc.gov.br) da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br))

**2.2** Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Estágio Operacional	240 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>332 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

**2.4** O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Imbituba - SC.

**3.2** Será dividido 50 % masculino e os outros 50% femininos, caso alguma vagas vem a sobrar a mesma será preenchida com o sexo oposto.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** A data da realização do curso será de **03 de setembro a 15 de dezembro de 2018**, todas as terças e quintas-feiras, das 19h00 às 22h00, e aos sábados, das 13h00 às 19h00, na sala de aula da sede da 2ª/8 CBM (Imbituba).

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período de inscrições: de **20 a 24 de Agosto de 2018**.

**5.2** A ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) deverá ser impressa ou retirada na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Imbituba, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 19h.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de imbituba, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 19h.

**5.4** Não será permitida inscrição por correspondência.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

**6.2** Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

**6.3** Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

**6.4** Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

### **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a a nota de fim de curso do CBAE, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Imbituba .

**7.2** Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.

**7.3** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba até às 19h do dia **27 de agosto de 2014**.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: dia **27 a 30 de Agosto de 2014**, na sede 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Santa Catarina localizado em Imbituba, das 13h30 às 19h.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar termo de responsabilidade.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.2** A sede da 2ª CBM (imbituba) fica localizada na Rua Manoel Florentino Machado,82 – Bairro Centro.

**9.3** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [82cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:82cmt@cbm.sc.gov.br) ou ou ainda, pelo telefone (48) 36477841 das 13h30 às 19h, sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 6 de agosto de 2018.

**Charles Alexandre Vieira – Ten Cel BM**

Diretor de Ensino do CBMSC

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

#### **VIAGEM PARTICULAR - INTERNACIONAL:**

Do Ten Cel BM Mtcl 920824-0-01 Marcos Aurélio **Barcelos** do 8º BBM – Tubarão, para viajar a Santiago – Chile e Mendoza – Argentina, no período de 15 a 22 Julho de 2018, por motivo particular e sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Eletrônica nº 601/2018/8º BBM: Autorização de Viagem Internacional.

**CESAR DE ASSUMPCÃO NUNES - Cel BM**  
Comandante da 1ª Região Bombeiros Militar – SC

#### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do Ten Cel BM Mtcl 920824-0-01 Marcos Aurélio **Barcelos** do 8º BBM – Tubarão, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 19/07/2018, para viajar a Santiago – Chile e Mendoza – Argentina.

**CESAR DE ASSUMPCÃO NUNES - Cel BM**  
Comandante da 1ª Região Bombeiros Militar – SC

#### **DISPENSA DO SERVIÇO:**

Do Ten Cel BM Mtcl 920824-0-01 Marcos Aurélio **Barcelos** do 8º BBM – Tubarão, 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente que deixaram de ser gozadas em razão de compromissos do CBMSC, a contar de 16/07/2018, para viajar a Santiago – Chile e Mendoza – Argentina.

**CESAR DE ASSUMPCÃO NUNES - Cel BM**  
Comandante da 1ª Região Bombeiros Militar – SC

#### **MOVIMENTAÇÃO:**

**I.** Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM João Valério Borges, Cmt Geral do CBMSC, transfiro o Ten Cel BM Mtcl 920824-0-01 Marcos Aurélio **Barcelos** do 8º BBM – Tubarão;

**II.** O Bombeiro Militar citado ficará adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Altos Estudos Estratégicos - CAEE 2018. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de agosto de 2018, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

**III.** A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM**  
Diretor de Pessoal

### **II – ALTERAÇÃO DE SUBTEN E SARGENTOS**

Sem Alteração.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

**LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:**

Da Sd BM Mtcl 931703-1-01 Débora **Margotti** de Pieri, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 30/04/2012 à 29/04/2017, a contar de 01 de agosto de 2018.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****I – ELOGIO:**

O Diretor Interino de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em nome de todos os Bombeiros Militares e Civis desta Diretoria de Ensino, sente-se honrado em propiciar esta homenagem ao Cap BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael** Fortunato Camilo, do 8º BBM - Tubarão, Chefe do B-3 do 8º BBM, em reconhecimento aos bons serviços prestados, os quais visam a excelência dos processos de ensino do CBMSC.

Individual e averbe-se.

Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira  
Diretor de Ensino

O Cb BM Mtcl 930155-0-01 Ramon Maffioletti **Tonelli** e o Sd BM Mtcl 931655-8-01 Daniel Fabricio Rodrigues **Menon**, ambos do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por terem participado ativamente, de forma voluntária e em dia de folga, das buscas de duas crianças desaparecidas no Rio de São Ludgero, na tarde do dia 26 de julho de 2017 (ocorrência nº 80081675). Demonstrando comprometimento e dedicação com atividade de busca e regaste, enaltecendo a Corporação frente aos companheiros de labuta. Estes profissionais demonstraram acima de tudo, amor à profissão que exerce. São simples atitudes, como essas, no dia a dia que fazem a diferença.

Individual e averbe-se.

**Confere:** \_\_\_\_\_  
**RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM**  
Resp/ pelo Sub Cmdo do 8º BBM

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM**  
Cmt do 8º BBM